



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBATÉ

FORO DE IBATÉ

VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, Jardim Mariana - CEP 14817-012, Fone: ., IbatéSP

- E-mail: ibate@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000761-62.2023.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Comum Cível - Bancários**

Requerente: _____

Requerido: **Banco** _____

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Franco De Moraes Bariani**

Vistos.

Considerando a informação da certidão apresentada pelo Oficial de Justiça à fl. 241, determino expedição de ofício ao Tribunal de Ética e Disciplina na Ordem dos Advogados do Brasil, a quem compete instaurar processo disciplinar para apuração de eventuais infrações disciplinares e violação a princípio ou norma de ética profissional.

No mais, certifica-se o trânsito em julgado da sentença de fl. 235, remetendo-se os autos ao arquivo.

Intime-se.

Ibaté, 22 de janeiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**